



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA nº 02/2021

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, com início às quatorze horas, via webconf, realizou-se reunião ordinária do Conselho de Planejamento – COPLAN, da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pela Organizadora Ana Clara Correa Henning, com a presença dos seguintes Conselheiros: Claiton Leoneti Lencina, Organizador suplente; Victor Hugo Santos de Oliveira, representante categoria Discente; Assucena Saldanha Maia Silvano, representante da categoria Discente; Eleonora Campos da Motta Santos, representante da categoria Docente; Tania Vieira, representante da categoria de Técnicos Administrativos em Educação; Denise dos Santos Colares de Oliveira, representante da Zona Capão do Leão. Não compareceram os seguintes conselheiros: César Dalmolin Bergoli, representante da Zona Centro-Sul; Tatiana Porto de Souza, representante da Zona Balsa-Porto; Mariana Schardosim Tavares, suplente da representante da categoria Técnico-Administrativos em Educação e Vagner Lemos Borges, representante da Comunidade Externa à UFPel. Com a constatação de existência de quórum, a Organizadora Ana Clara iniciou a reunião cumprimentando a todos e todas. Disse que veriam primeiramente os Objetivos Gerais do PDI a partir da análise das prioridades dos GTs do Orçamento Participativo. A conselheira Eleonora informou que sairia às quinze horas e trinta minutos. A Organizadora Ana Clara perguntou se alguém queria fazer alguma proposição e colocou na tela a metodologia a ser estudada. Antes, porém, passou à apreciação do Item 1 – Aprovação da Ata n. 01/2021. A conselheira Denise e o Organizador Claiton fizeram algumas considerações sobre a ata. Colocada em regime de votação, a ata foi aprovada por unanimidade. De pronto passaram à análise do Item 2 – Participação do COPLAN na metodologia de renovação do PDI - Passo 5 (OP – Propostas de Objetivos Gerais). A Organizadora Ana Clara observou que não havia sido lançada nenhuma proposta na pasta compartilhada do Comitê Articulador pelos membros do Comitê. Falou que se tratava de objetivos gerais propostos à renovação do PDI e não sabia se todos estavam entendendo o que era proposto. O conselheiro Victor perguntou se a tarefa deveria ser feita a partir do PDI, pois estava vendo que se tratava do Orçamento Participativo. A conselheira Denise disse que também tinha dúvidas. A Organizadora Ana Clara respondeu que deveriam pensar nos objetivos gerais que a Universidade deveria querer atingir, refletir sobre propostas de objetivos gerais a partir do que tinham visto no Orçamento Participativo de uma maneira que englobasse toda a Universidade. Talvez fosse interessante cada um dar uma sugestão. A conselheira Denise disse que lembrava de prioridades do Orçamento Participativo, como a de implementar política de identificação dos prédios, espaços de convivência, manutenção de laboratórios e equipamentos. A conselheira Assucena disse que lembrou de uma proposta polêmica que partira de um aluno que participara de reunião de um dos GTs, que tinha proposto uma demanda interessante a respeito de Política de Assistência Estudantil. Ficava difícil falar da ampliação destas políticas, frente à conjuntura nacional, mas era uma questão que não poderia ser excluída. A PRAE abre Editais com limite de até um salário e meio para a renda familiar dos alunos que necessitam de moradia. Por sua vez, a renda limite para a Bolsa para Auxílio Moradia e para morar na Casa do Estudante é de setecentos reais. O aluno que passar um pouco desta média de renda familiar é barrado para morar na Casa do Estudante ou para receber o auxílio moradia. O aluno referido no início da sua fala trouxe uma proposta de expansão desta política. A Organizadora Ana Clara perguntou como isto se tornaria um objetivo geral. Foi sugerido ampliar as políticas em relação à moradia estudantil. O Organizador Claiton falou que esta constatação era extremamente pertinente e que tal assunto foi, inclusive, debatido em mais de uma ocasião. Queria trazer, entretanto, um ponto que entendia importante para guiar o Comitê Articulador neste assunto. A tarefa que o COPLAN deve agora realizar é a de propor objetivos gerais para o PDI a partir do que foi discutido pelos GTs do Orçamento Participativo. Este tema - ampliação do auxílio moradia - era o quarto de cinco assuntos elencados no respectivo GT. Segundo seu entendimento da

metodologia, deveriam seguir a ordem que o próprio GT elencara. Disse que poderiam tirar das prioridades elencadas em cada um dos quatro GTs um objetivo geral para cada uma delas. O conselheiro Victor fez a constatação de que nos relatórios de cada GT foi levado em consideração o orçamento que tínhamos naquele momento, como no exemplo da ampliação da frota de ônibus. A conselheira Assucena falou que depois da explicação do Organizador Claiton, viu que precisavam considerar o Orçamento Participativo. A conselheira Denise perguntou se a realização do Orçamento Participativo estava prevista no PDI, tendo o Organizador Claiton respondido que este havia sido um ato de Gestão e não um ato institucional. A Organizadora Ana Clara observou que se o Orçamento Participativo fosse previsto no PDI, este seria garantido. A conselheira Eleonora disse que parecia estarem todos de acordo que um dos objetivos do PDI seria a implantação anual de Orçamento Participativo. Deveriam pensar em um objetivo geral para cada prioridade dos GTs. Falou da necessidade de requalificação de equipamentos e perguntou se o relatório do GT de Ensino previa alguma coisa referente à acessibilidade. Isto era fundamental para os próximos cinco anos. Lembrou da áudio descrição (roteiristas) e revisora áudio descritiva. A Organizadora Ana Clara sugeriu que vissem as prioridades de cada GT e pensassem a partir deles. O Organizador Claiton ressaltou que havia revisto cada um dos relatórios dos GTs e não havia constatado ali a prioridade de acessibilidade. A Organizadora Ana Clara sugeriu que lessem as prioridades dos GTs a partir do link das pastas compartilhadas disponibilizado na tela pelo Organizador Claiton. A Organizadora Ana Clara sugeriu que, em duplas, fizessem a análise das prioridades de cada GT e apresentassem na próxima reunião do Conselho. A conselheira Denise disse que estavam em momento de eleição e não sabia se estariam todos ali para nova análise. O Organizador Claiton falou que este Comitê Articulador tinha a experiência desde o início e, assim, seria interessante fazer a análise dentro de uma semana, podendo contar com a experiência do grupo. A Organizadora Ana Clara sugeriu que fizessem a análise no dia sete de junho, próxima segunda-feira. A conselheira Assucena perguntou se nesta reunião poderiam ir colocando no documento do PDI as sugestões que tivessem. Deu a ideia de criarem um Grupo Temático com as pessoas que participaram deste Comitê Articulador, para continuarem trabalhando com sua experiência, para esta pauta exclusiva. O Organizador Claiton disse que deveriam seguir a Resolução 10/2018, para elaborar GTs, entendendo, com isso, que ficaria inviabilizada a proposta da conselheira Assucena. A Organizadora Ana Clara perguntou se poderiam fazer a análise até a próxima semana, considerando a experiência que tinham. O conselheiro Victor perguntou se fariam apenas a análise dos relatórios dos GTs para nortear o PDI ou poderiam sugerir novas ideias. O Organizador Claiton disse que se apenas transplantassem a ideia dos GTs não estariam cumprindo com a missão do Comitê, que era a de propor objetivos gerais, não podendo ser algo muito específico. A Organizadora Ana Clara solicitou acertarem as duplas que trabalhariam nos relatórios. O Organizador Claiton sugeriu que as conselheiras Denise e Tania pegassem o GT de Infraestrutura e que, talvez, Assucena e Victor ficassem com os Assuntos Estudantis. Ana Clara e Eleonora se propuseram a trabalhar na parte Acadêmica e o Organizador Claiton, com a parte de Gestão Institucional. Ficou agendado para o dia sete de junho às quatorze horas a realização da apresentação de cada dupla. De pronto passaram ao Item 3 – Outros Assuntos. O Organizador Claiton falou que poderiam propor ideias para a Comissão de Elaboração do PDI, pois tudo o que fizessem seria para apoiar esta Comissão. Disse que, se pensassem em alguma estrutura de Comissão, poderiam debater sobre isto. A conselheira Assucena falou que se disponibilizaria para o que fosse necessário, pedindo para ser convidada para trabalhar em construção de ideias. A conselheira Eleonora informou seu período de férias em junho e disse que iria concorrer como suplente dos representantes docentes ao COPLAN. E, caso fosse eleita, ainda estaria trabalhando com o grupo. A conselheira Tania também se colocou à disposição do Conselho. O Organizador Claiton disse que esta não era uma reunião de despedida, pois ainda teriam a semana seguinte, mas queria dizer que o trabalho neste Comitê foi muito tranquilo, apesar das divergências, e que era um dos melhores Conselhos da Universidade para se trabalhar. Sem mais a tratar a senhora Organizadora agradeceu a presença e deu por encerrada a reunião às quinze horas e trinta minutos e eu, Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, foi igualmente assinada eletronicamente pela senhora Organizadora.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLARA CORREA HENNING, Assessora, Coordenação para o Desenvolvimento Institucional e Inserção Territorial**, em 17/06/2021, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAITON LEONETI LENCINA, Coordenador, Coordenação para o Desenvolvimento Institucional e Inserção Territorial**, em 17/06/2021, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1334683** e o código CRC **DCB503C6**.

Referência: Processo nº 23110.022700/2019-21

SEI nº 1334683